



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO

Considerando os elementos que compõem os autos do processo administrativo de nº 019.5022.2025.0192355-49, que tem por objeto a futura contratação e/ou aquisição de **CICLOSPORINA 0,05% EMULSÃO OFTÁLMICA FLACONETE**, por meio de Dispensa de Licitação, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito sob a regência da Lei nº 14.133/2021 em consonância com a Lei Estadual 14.634/2023, desde que observadas as exigências e normativas legais pertinentes.

Secretaria da Saúde, 10 de outubro de 2025

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
SUPERINTENDENTE - SAFTEC



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Gonzales d'Utra**, Superintendente(a) de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, em 10/10/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124910169** e o código CRC **6F52E20B**.